

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.619/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Vendas,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
Pastor Antonio Nunes de Carvalho.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.948/2011 (Processo CEE nº. 448/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-02-2011,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pastor Antonio Nunes de Carvalho, localizada na Rua Paulo Bruno, s/nº., Centro, Alto Rio Novo, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 10 de fevereiro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de fevereiro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação